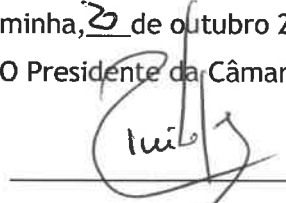




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 297

| PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESPACHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>visto.</p> <p>Proposta e decr. de adjudicação e aprovaç. do minute do contrato ao Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de órgão competente p.º contrato.</p> <p>20.10.2023</p>  | <p>Nos termos da presente informação técnica, e no uso das minhas competências próprias, Adjudico:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O presente Procedimento;</li><li>- Aprovo a Minuta do contrato</li><li>- Designo o Técnico Luis Araujo para Gestor do Contrato;</li></ul> <p>Caminha, 20 de outubro 2023</p> <p>O Presidente da Câmara</p>  <p>(Rui Lages)</p> |

Para: Sr. Presidente da Câmara, Dr. Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO 120/2023\_CPR\_E-REABILITAÇÃO DO TROÇO POENTE DA RIBEIRA DAS PRECES – MOLEDO

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 13/09/2023 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades serviços "BOAVENTURA & BOAVENTURA.", "MSP & FILHOS LDA.", "PREDILETHES - CONSTRUÇÕES LDA", "PRIMUS LEAN – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA." e "SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", sendo o valor base do procedimento de 80.000,00 (oitenta mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal de 6%.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", no valor de € 75.957,13 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "REABILITAÇÃO DO TROÇO POENTE DA RIBEIRA DAS PRECES – MOLEDO", pelo valor de € 75.957,13 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% à firma, "SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.", em sede de Relatório Final, que se junta;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de outubro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada de “a “REABILITAÇÃO DO TROÇO POENTE DA RIBEIRA DAS PRECES – MOLEDO”, seja adjudicada pelo valor de € 98.834,77 (noventa e oito mil oitocentos e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, à firma “SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.”

- Que o prazo para execução da empreitada é de 90 dias.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- A designação do técnico, Luís Araújo para Gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 16 de outubro de 2023

Elisabete Pombal Afonso